

PARECER Nº 30/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 177/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Plínio Gomes de Mello o logradouro inominado delimitado pelas Ruas Pacheco de Miranda e Rua Feliciano Maia (setor 36 – quadra 97), situado no Distrito de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2013.

ROBERTO TRIPOLI - PV - PRESIDENTE

JAIR TATTO - PT - RELATOR

ADILSON AMADEU - PSB

AURÉLIO NOMURA - PSDB

MARTA COSTA - PSD

PAULO FIORILO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

WADIH MUTRAN - PP